



D.O.E.

Edição 1.550
Sexta-feira
17 de Maio de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Comunicação Social

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.761, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito de São Fidélis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 01/2023, de 15 de Dezembro de 2023, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Fidélis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final, do Concurso Público realizado em 03 de Março de 2024, para provimento dos cargos de:

- I. Monitor de Alunos;
- II. Agente Comunitário de Saúde - ACS - Área: Centro;
- III. Agente Comunitário de Saúde - ACS - Área: Penha;
- IV. Agente Comunitário de Saúde - ACS - Área: Ipuca;
- V. Agente Comunitário de Saúde - ACS - Área: Clínica da Família;
- VI. Agente Comunitário de Saúde - ACS - Área: Coroados;
- VII. Agente Comunitário de Saúde - ACS - Área: Boa Esperança;
- VIII. Agente Comunitário de Saúde - ACS - Área: Colônia;
- IX. Agente Comunitário de Saúde - ACS - Área: Pureza;
- X. Agente Comunitário de Saúde - ACS - Área: Barro Branco;
- XI. Agente de Combate às Endemias - ACE;
- XII. Cuidador Escolar;
- XIII. Mediador de Aprendizagem;
- XIV. Professor II;
- XV. Professor Auxiliar de Creche;
- XVI. Professor de Educação Infantil;
- XVII. Assistente Social Escolar;
- XVIII. Intérprete de Libras;
- XIX. Professor I - Educação Especial;
- XX. Professor I - Artes;
- XXI. Professor I - Ciências;
- XXII. Professor I - Educação Física;
- XXIII. Professor I - Ensino Religioso;
- XXIV. Professor I - Geografia;
- XXV. Professor I - História;
- XXVI. Professor I - Língua Portuguesa;
- XXVII. Professor I - Língua Estrangeira;
- XXVIII. Professor I - Libras;
- XXIX. Professor I - Matemática;
- XXX. Psicopedagogo Clínico e
- XXXI. Psicólogo Escolar.

Art. 2º - O Concurso terá validade por 02 (dois) anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por 01 (uma) vez por igual período.

Art. 3º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme resultado final publicado em 03 de Maio de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 17 de Maio de 2024.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 532, DE 17 DE MAIO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 02/05/2024, o Sr. Roberto Freitas Barcelos, CPF 084.592.197-55, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Controle de Processos - PGM, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 533, DE 17 DE MAIO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 02/05/2024, o Sr. Kauan Santana Goudard de Andrade, CPF 173.517.837-30, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA N° 010, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal n° 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Retificar as Portarias n° 002 de 26 de fevereiro de 2010 e n° 053 de 01 de julho de 2021, que concedeu **Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição** à servidora **NEIVA VALENTIM AZEVEDO**, admitida em 01/08/1979, Matrícula n°. 380/8, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível C, do Quadro Suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 3º da EC n° 47/2005, assim como artigos 16 e 26 da Lei Municipal 1.140/2007.

100% do Vencimento Base	R\$ 510,00
(Art. 141 da LM 150/83, Art. 3º da EC n° 47/2005, c/c artigo 16 e 26).	
Adicional por tempo de Serviço (30%).....	R\$ 153,00
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).	
TOTAL:.....	R\$ 663,00
	(Seiscentos e sessenta e três reais)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2010.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do FPMSF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 534, DE 17 DE MAIO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 02/05/2024, a Sra. Maria Eduarda Fiaux Lopes Guimarães, CPF 182.759.037-85, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Processamento de Dados - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) N°: 005/2024.

PROCESSO N°:000058/24

DATA: 07/06/2024

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA**

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**, no portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ ou no link: 187.19.49.2:8079/comprasedita/

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 238 ou pelo e-mail: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Luciana Mozer da Silva Cortes
Assessora Executiva de Licitações e Contratos